



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Rosana Luiz de Faria* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. 1.337

MATRÍCULA
1.337

DATA
04.11.97

Imóvel Urbano

LOTE Nº 02 - QUADRA 08

Município Buritis-MG

Rua **MANOEL ANTONIO DE SOUZA**

Quadra 08 (oito) Bairro **ISRAEL PINHEIRO**

Área 160,00 m2 Fr. Ideal

Registro A.º.

Mat. 105
Fic. 105
Livro 2
ORI Buritis

Livro 2

IMÓVEL:- Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, à rua "**MANOEL ANTONIO DE SOUZA**", no Bairro 'Israel Pinheiro, nesta cidade, medindo 8,00 ms. na frente e nos fundos e 20,00 ms. nas laterais, num total de 160,00 m2 (cento e sessenta metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a rua Manoel Antonio de Souza; pelos fundos, com o lote nº 10; pela direita, com parte do mesmo lote e pela esquerda, com o lote nº 01". Havido de compra e posteriormente de loteamento.-

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, CGC/MF nº 18.125.146/0001-29, representada pelo seu atual Prefeito Pe. José Vicente Damasceno, brasileiro, solteiro, religioso, CI RG nº 785.632-1 SSP-DF e CPF nº 461.732.421-68, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- AV-1 da matrícula nº 105 deste Ofício. Dou fé. Buritis, 04 de Novembro de 1.997. O Escrevente *[Assinatura]* .-.-.-.-

R-1 - 1.337 - Protocolo 3.114 - 04.11.97

COMPRA E VENDA - Área 160,00 m2. TRANSMITENTE: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS", CGC/MF nº 18.125.146/0001-29, no ato, representa da pelo seu atual Prefeito Pe. José Vicente Damasceno, brasileiro solteiro, religioso, CI RG nº 785.632-SSP-DF e CPF nº 461.732.421 68, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE: "EXPEDITO BASTISTA CERQUEIRA"**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, CI RG nº 1.729.732-SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Compra e Venda - lavrado no 1º Ofício de Notas desta Cidade, no Lº nº 088 fls. 100 em 30 de Outubro de 1.997. **VALOR DA VENDA:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Buritis, 04 de Novembro de 1.997. O Escrevente *[Assinatura]*

AV-2

AV-2 - 1.337 - Protocolo 3.226 - 01.12.97

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Certifico que no imóvel ora matriculado foi construída pelo proprietário, uma casa de residência, feita de tijolos, madeira de quina viva, coberta de telhas francesas e plan, com 06 cômodos, área de serviço e varanda, piso de cimento liso, medindo 97,17 m2 de construção, identificada pelo nº 123, cadastrada sob o código 02.008.0176.000 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Buritis e Alvará de Habite-se nº 023/97 datados de 28.11.97, uma via arquivada neste Ofício. Certifico ainda, que foi apresentada e arquivada Certidão Negativa de Débito - CND Série H nº 472.132 PCND nº 02162/97 expedida pela agência do INSS de Taguatinga-DF em 27.11.97, com validade por 06 me-

R-3

ses. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01 de Dezembro de 1.997. O Escrevente *Amador*

R-3 - 1.337 - Protocolo 3.353 - 07.01.98

COMPRA E VENDA - Área 160,00 m² e casa residencial nº 123. TRANSMITENTE: "EXPEDITO BATISTA CERQUEIRA", brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, CI RG nº 1.729.732-SSP-DF e CPF nº 001.629.806-00, residente e domiciliado em Buritis-MG. ADQUIRENTES: "JOANÉSIA BATISTA SIRQUEIRA E ORDONE SANTIAGO", professora, CI RG nº 977.882-SSP-DF e CPF nº 432.588.166-20 e s/m "JOSÉ DONIZETE ORDONE SANTIAGO", motorista, CI RG nº M-3.825.192-SSP-MG e CPF nº 500.146.336-04, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Manoel Antonio de Souza, 123, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca datado de 30 de Dezembro de 1.997, devidamente formalizado e com firmas reconhecidas, nos termos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, uma via arquivada neste Ofício. VALOR DA VENDA: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) tendo sido pago o ITBI "inter-vivos" sobre o mesmo valor, sendo R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) referente ao valor do financiamento concedido, e o restante pago diretamente ao vendedor, a título de sinal e princípio de pagamento, e as guias arquivadas neste Ofício. Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Buritis 07 de Janeiro de 1.998. O Escrevente *Amador*

R-4 - 1.337 - Protocolo 3.353 - 07.01.98

HIPOTECA - Em primeira e especial hipoteca. DEVEDORES: "JOANÉSIA BATISTA SIRQUEIRA E ORDONE SANTIAGO", professora, CI RG nº 977882 SSP-DF e CPF nº 432.588.166-20 e s/m "JOSÉ DONIZETE ORDONE SANTIAGO", motorista, CI RG nº M-3.825.192-SSP-MG e CPF nº 500.146.336-04, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Manoel Antonio de Souza, 123, nesta cidade. CREDORA: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4 Lotes 3/4 em Brasília-DF. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca datado de 30 de Dezembro de 1.997, devidamente formalizado e com firmas reconhecidas. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.600,00. PRAZO: 240 meses, vencendo-se a primeira em 30.01.98. JUROS: Taxa anual: Nominal 3.000% Efetivos: 3,0415%. OBJETO DO CRÉDITO: Aquisição da casa residencial do R-3 desta. CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF um vez notificados os DEVEDORES; GARANTIA: O imóvel contantes do R-3 desta, avaliado por R\$ 7.110,20. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato, conforme via arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 07.01.98. O Escrevente *Amador*

R-5 - 1.337 - Protocolo 49.960 - 10.01.20.

ADJUDICAÇÃO - Área de 160,00m² e casa residencial nº 123. DEVEDORES:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

1.337

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

1.337-A

LIVRO 2

JOANÉSIA BATISTA SIRQUEIRA E ORDONE SANTIADO e s/m JOSÉ DONIZETE ORDONE SANTIAGO, acima qualificados. ADJUDICATÁRIO / ADQUIRENTE: "**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**", sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº.04.527.335/0001-13, estabelecida na Rua Pouso Alegre, nº 2.342, Belo Horizonte/MG. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação nº 8094200000758, de 14/08/2019 - extraída de processo execução extrajudicial, nos moldes do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966. VALOR DA ADJUDICAÇÃO E FISCAL: R\$40.759,77 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Selo Eletrônico: DGR31626, Código de Segurança: 3027.4823.0116.6269, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Emolumentos: R\$682,80, Recome: R\$40,96, TFI: R\$278,89; Total: R\$1.002,65. Dou fé. Buritis, 13 de janeiro de 2020. O Oficial.

AV-6 - 1.337 - Protocolo 50.031 - 21.01.20 - Certifico que a hipoteca de 1º grau constante do R-4 desta foi CANCELADA, tendo em vista a execução extrajudicial do contrato de financiamento por meio do qual constituiu-se aquele ônus real, e que resultou na adjudicação do imóvel ora matriculado, nos termos do R-5 desta matrícula. Selo Eletrônico: DGR32407, Código de Segurança: 0884.8042.9500.0525, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$67,00, Recome: R\$4,02, TFJ: R\$22,10, Total: R\$93,12. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 03 de fevereiro de 2020. O Oficial.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20211117303214911.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo Eletrônico Nº: FCH37706 / Cód. Segurança: 3005.6847.0091.9134

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 17 de novembro de 2021

Emol.: R\$20,68; T.F.J.: R\$7,30; ISSQN: R\$0,39; Total: R\$28,37

Assinado eletronicamente por: **Ana Clara Alves Rodrigues**